



# Diário Oficial

## Eletrônico

### P E D E R N E I R A S

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1873

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Edital .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	3



**PEDERNEIRAS**  
Diário Oficial

**Expediente**

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

#### COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

#### CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 5.745, de 09 de outubro de 2025.**

*(Dispõe sobre a paralisação da E.M.E.I. Florestan Fernandes de Pederneiras, código CIE 457516)*

**JONILCE PRANAS**, Prefeito em exercício de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

**Considerando** o **Ofício S.M.E. nº 461/2025**, constante do **processo SEI nº 3536703.415.00003693/2025-37**, o qual solicita a paralisação da E.M.E.I. Florestan Fernandes de Pederneiras, código CIE 457516, localizada no Assentamento Horto Aimorés;

**Considerando** que a Lei Federal nº 9.394/1996, em seu art. 11, estabelece que é competência dos Municípios: I. organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados; II. exercer ação redistributiva em relação às suas escolas; III. baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

**Considerando** a redução da demanda de alunos nas localidades rurais (Assentamento Horto Aimorés);

**Considerando** que a demanda de alunos da escola paralisada será suficientemente atendida por unidade escolar próxima, não havendo qualquer prejuízo educacional à população;

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica paralisada a **E.M.E.I. Florestan Fernandes de Pederneiras, código CIE 457516**, localizada no Assentamento Horto Aimorés, neste Município de Pederneiras.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 09 de outubro de 2025.

JONILCE PRANAS  
Prefeito em exercício

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital****PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025****EDITAL DE PRORROGAÇÃO**

**A Prefeitura do Município de Pederneiras, Estado de São Paulo, nos termos do Art. 5º da Lei Municipal 3.120/2013, PRORROGA para o ano letivo de 2026 o Processo Seletivo 001/2025, homologado em 13/02/2025 para preenchimento dos empregos temporários de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORARIO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

TEMPORÁRIO PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO AMBIENTAL TEMPORÁRIO, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INFORMÁTICA TEMPORÁRIO, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INGLÊS TEMPORÁRIO, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - DANÇA TEMPORÁRIO, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - MÚSICA (INSTRUMENTO e CORAL) TEMPORÁRIO E PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS TEMPORÁRIO. **As admissões se darão em conformidade ao edital do processo Seletivo 001/2025, considerando resolução específica da Secretaria Municipal de Educação, devidamente publicada no mural da referida Secretaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pederneiras.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**Prefeitura Municipal de Pederneiras - SP, 09 de outubro de 2025.**

**Jonilce Pranas**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



## Outros Atos

## EXTRATO

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 049/2025**

Acordo de cooperação que entre si celebram a ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS.

**OBJETO:** Desenvolvimento do PROJETO GURI NAS ESCOLAS no município de Pederneiras/SP.

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2026, a contar da data de sua assinatura.

**VALOR:** O presente Acordo não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 13.019/2014

**ASSINATURA:** 01 de agosto de 2025.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal de Pederneiras



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 348c-60f8-d718-c947-5e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1873, ano VIII, veiculado em 09 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 09/10/2025 às 17:02:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/348c-60f8-d718-c947-5e>